PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 050/07.

Ibiúna, 21 de maio de 2007.

- Leia-se em Sessão
- Cópias aos Edis.
- Às Comissões. Ibiúna, 22/05/2007

Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 050/07, do Nobre Vereador Charles Guimarães, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua localizada no Bairro Campo Verde como Rua Boaventura Rodrigues Neto, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no Bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa
Recebido: 21/05/2007
16:55Hs

Câmara Munic. da Estância Turística
Ibiúna - SP

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 295/2007
Recebido em 21 de 05 de 2007
Para votação em ___ de ___ de ___
Recebido por

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ~~050/07~~ 295/2007.
DE 21 DE MAIO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"RUA BOAVENTURA JOSÉ RODRIGUES"**, a Rua localizado no Bairro Campo Verde que tem seu inicio na Rua Tomi Kawakami, com extensão aproximadamente de 1.100 (mil e cem metros) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo..

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24 DE 05 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

24º CAPITAL - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

ARPEN-SP

Iracema Boquetti Merola
Oficial

ÓBITO Nº 26976

CERTIFICO que às fls. 270 do livro C-126 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 73589 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **BOAVENTURA JOSE RODRIGUES NETO**, falecido no dia quatorze de novembro de dois mil e quatro (14/11/2004), às 20 horas e 30 minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Alvorada, do sexo masculino, aposentado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Doutor Bacelar, 324, Vila Clementino, São Paulo, SP., com 81 anos de idade, casado com CLARA PUGLIESE RODRIGUES, filho de Francisco Jose Rodrigues e de Pedrina Jani Rodrigues. DEIXOU OS FILHOS: FRANCISCO JOSE e ANTONIO CARLOS (maiores). DEIXOU BENS. Não consta testamento.

Foi declarante Luiza Correia Hruschka (Prov. 26/B), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Anderson Nascimento-CRM 92814, que deu como causa da morte falência múltipla de orgãos, choque séptico, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica e o sepultamento foi feito no Cemitério Araçá, Capital.

Registro feito em dezoito de novembro de dois mil e quatro.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de novembro de 2004.

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS

Cristiane Aparecida Boquetti

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bairro Campo Verde

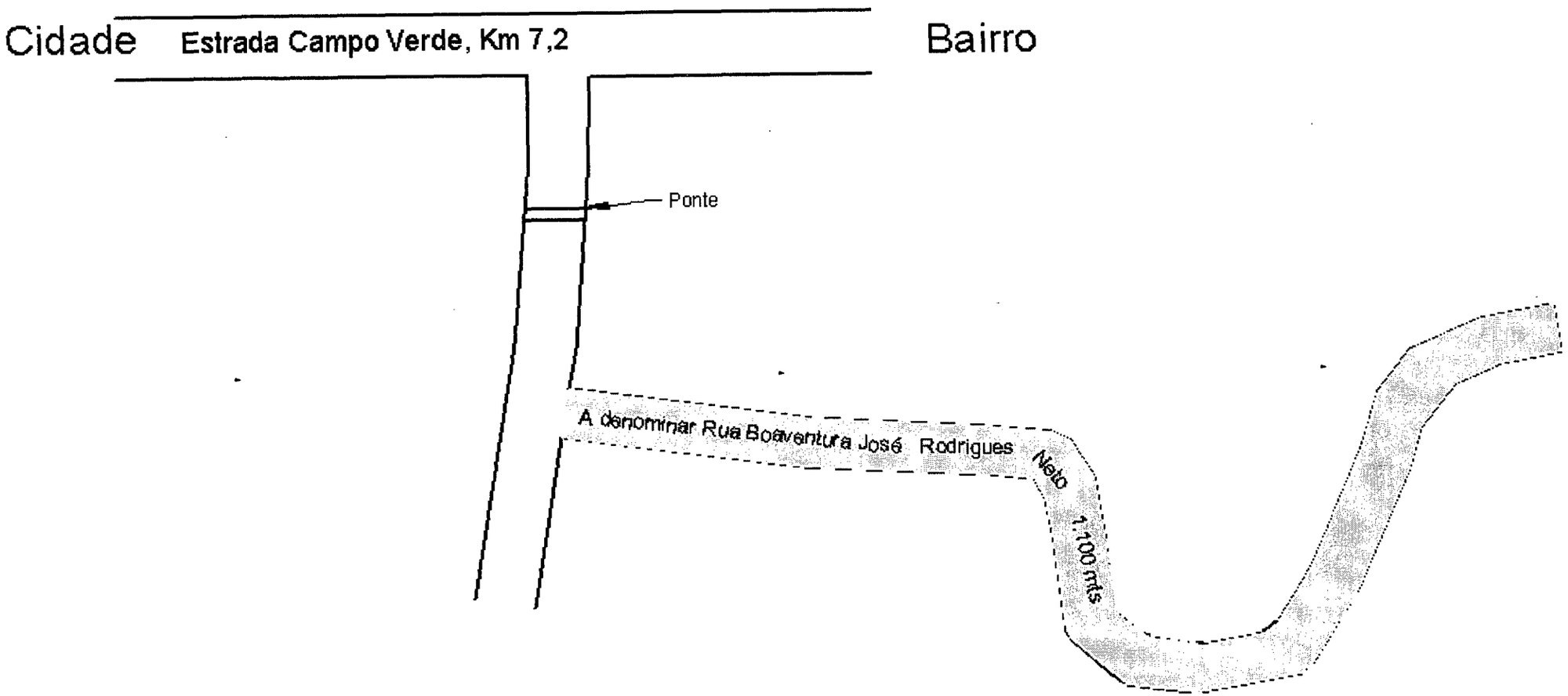

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 295/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 21 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 295/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 23 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 295/2007
AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 21 de maio passado o Projeto de Lei nº. 295/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. Boaventura José Rodrigues Neto, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro. Ressalve-se que após a aprovação, durante a elaboração do Autógrafo de Lei deverá ser acrescentado o sobrenome "Neto", que por erro de digitação deixou de constar no projeto original, como consta na certidão de óbito, o que não altera o mérito da proposição.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 24 DE MAIO DE 2007.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 288/2007

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominado como **"RUA BOAVENTURA JOSÉ RODRIGUES NETO"**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na Rua Tomi Kawakami, com extensão aproximadamente de 1.100 (mil e cem) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º. SECRETÁRIO

DONIZETI LUZ CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 287/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 288/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 050/07, nesta Casa tramitou com o nº. 295/2007, que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.", aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

CÓPIA

PMI
Secretaria Geral
30/05 Ort

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 295/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais,c olocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 295/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 295/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 288/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 287/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo